



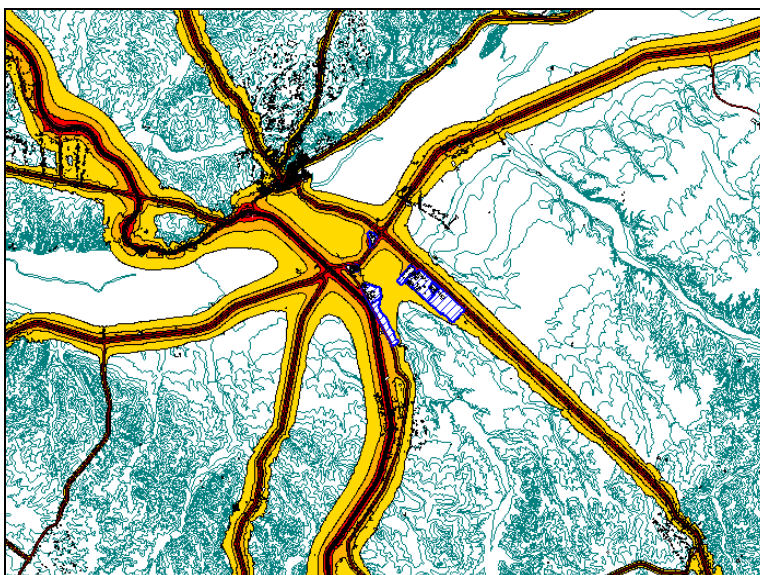
dB Lab

Laboratório de Acústica e Vibrações, Lda.

Mapa de Ruído do Concelho de Coruche

Actualização de acordo com o Dec.-Lei n.º 9/2007

Resumo Não Técnico



Equipa Técnica do Mapa de Ruído:

Luís Conde Santos, Director do Laboratório

Jorge Preto, Técnico Superior

Catarina Melo, Técnica Estagiária

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. O MAPA DE RUÍDO E OS SEUS OBJECTIVOS	1
3. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO	2
4. CARACTERIZAÇÃO DO MAPA DE RUÍDO DO CONCELHO DE CORUCHE	3
5. NOTA FINAL.....	8

ANEXO I – MAPAS DE RUÍDO

1. INTRODUÇÃO

O presente Resumo Não Técnico (RNT) pretende ser um documento independente, contudo uma peça integrante do Mapa de Ruído do Concelho de Coruche.

O intuito deste resumo é sintetizar em linguagem não técnica o conteúdo do Mapa de Ruído (MR) e explicitar de forma acessível e clara a todos aqueles que pretendam conhecer o Mapa de Ruído do Concelho de Coruche.

O Mapa de Ruído do Concelho de Coruche foi realizado pelo dBLab - Laboratório de Acústica e Vibrações, tendo sido concluído Dezembro de 2010. Este Mapa de Ruído tinha sido anteriormente realizado no âmbito do antigo Regulamento Geral de Ruído – D.L. 292/2000, em Abril de 2005.

2. O MAPA DE RUÍDO E OS SEUS OBJECTIVOS

A temática do ruído já há muito é discutida e com a publicação do novo Regulamento Geral do Ruído – D.L. 9/2007, de 17 de Janeiro, surge a necessidade de proceder a uma actualização dos Mapas de Ruído, de modo a preservar a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações no que toca à poluição sonora.

Mas, o que é o ruído? O ruído pode ser entendido como um som desagradável ou indesejável para o ser humano. Ao nível do Município, esse ruído é originado por diversas fontes, tais como: tráfego rodoviário, tráfego ferroviário, actividades industriais e tráfego aéreo.

De forma a proporcionar uma melhor qualidade de vida às populações, existe a necessidade de se conhecer os níveis de ruído existentes em cada município, surgindo assim, os Mapas de Ruído (MR) e da competência dos Municípios a elaboração e promoção desses MR e o seu enquadramento nos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).

O Mapa de Ruído do Concelho de Coruche representa os níveis de ruído existentes na área do Plano, visualizando-se as zonas que correspondem a determinadas classes de valores expressos em dB(A).

Um equipamento bastante utilizado que permite a caracterização de determinado ruído é o sonómetro. Este permite a obtenção de diferentes indicadores de ruído:

- instantâneos (SPL);
- estatísticos (ex:L95);
- máximos, mínimos (Lmax, Lmin);
- médios (LAeq).

No entanto, o indicador mais utilizado na avaliação do ruído no MR é o L_{Aeq} , pois traduz a situação média em termos de ruído.

Em termos legais, exige-se a todos os municípios a classificação do seu território em zonas sensíveis¹, zonas mistas² e zonas urbanas consolidadas³ consoante a ocupação do território e para as quais são permitidos níveis de ruído diferentes, para os 3 períodos de referência (diurno, entardecer e nocturno), introduzidos pelo D.L. 9/2007.

No quadro seguinte estão representados os níveis máximos de ruído permitido para os vários tipos de classificação do território. É de notar que, de acordo com as disposições constantes no novo Regulamento Geral do Ruído, passaram a existir três períodos de referência: diurno (07h00 – 20h00), entardecer (20h00 – 23h00) e nocturno (23h00 – 07h00), sendo que os indicadores relevantes para elaboração de mapas de ruído passaram a ser o nível diurno-entardecer-nocturno, L_{den} , e o nível nocturno, L_n .

¹ **Zonas sensíveis:** áreas vocacionadas para escolas hospitalares, habitações, espaços de recreio e lazer, contendo pequenas unidades comerciais sem funcionamento nocturno.

² **Zonas mistas:** áreas com outros usos, para além dos referidos para zonas sensíveis.

³ **Zonas urbanas consolidadas:** zona mista ou sensível com ocupação estável em termos de edificado.

Quadro 1 – Níveis máximos de ruído permitido expresso em L_{Aeq}

Zona	Níveis máximos de exposição ao ruído ambiente exterior	
	L_{den} - nível diurno-entardecer-nocturno	L_n - nível nocturno
Por classificar	63 dB(A)	53 dB(A)
Mista	65 dB(A)	55 dB(A)
Sensível	55 dB(A)	45 dB(A)
Sensível com GIT em exploração	65 dB(A)	55 dB(A)
Sensível com GIT aérea projectada	65 dB(A)	55 dB(A)
Sensível com GIT não aérea projectada	60 dB(A)	50 dB(A)

Os Mapas de Conflito para município de Concelho de Coruche serão elaborados depois de delimitação das zonas mistas e sensíveis por parte da Câmara Municipal e tendo por base, entre outros elementos, o Mapa de Ruído.

O Mapa de Ruído do Concelho de Coruche pretende ser uma ferramenta para a gestão e controlo da poluição sonora existente na área do plano, assim como apoiar a tomada de decisões sobre planeamento e ordenamento do território. Devendo, portanto, ser adoptado na preparação dos instrumentos de ordenamento do território e na sua aplicação.

Assim, o Mapa de Ruído fornece informação para atingir os seguintes objectivos:

- Preservar zonas com níveis sonoros regulamentares;
- Corrigir zonas com níveis sonoros não regulamentares;
- Criar zonas com níveis sonoros compatíveis com a Classificação de Zona de Ruído.

3. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

O concelho de Coruche é um dos maiores municípios portugueses, com uma área de 1117.0 Km² (ANMP, 2005) e uma população de 21 332 (INE, 2001) habitantes, subdivididos em oito freguesias (Coruche, Couço, Lamarosa, Branca, Fajarda, Biscaíño, Erra e Santana do Mato).

O município é limitado a norte pelos municípios de Almeirim e Chamusca, a nordeste por Ponte de Sor, a leste por Mora, a sueste por Arraiolos, a sul por Montemor-o-Novo e pela fracção secundária do Montijo, a oeste por Benavente e a noroeste por Salvaterra de Magos (Figura 1).

Após a identificação das fontes de ruído e posterior trabalho de campo realizado no Concelho de Coruche, listam-se de seguida as principais fontes consideradas para o cálculo do MR:

- Avenida Luís de Camões;
- Av. N° S^a do Castelo;
- CM1245;
- EM515;
- EM580;
- EM590;
- EM603;
- EM-A;
- EM-B;
- EM-C
- EN114;
- EN119;
- EN2;
- EN251;
- Rotunda do Viaduto;
- Rua 5 de Outubro;
- Rua Salvaterra de Magos;
- Rua Bombeiros Municipais;
- Rua de Santarém;
- Rua do Couço;
- Rua do Viaduto;
- Linha Setil – Coruche;
- AgroTab;
- DAI;
- Atlantic Meals;
- ITS;
- Mundiarroz;
- Zona Industrial de Monte da Barca;
- Zona Industrial do Couço;
- Zona Oficial da Lamorosa.

Na figura seguinte apresentam-se em planta todas as fontes de ruído identificadas anteriormente e consideradas relevantes para o Mapa de Ruído do Concelho de Coruche.

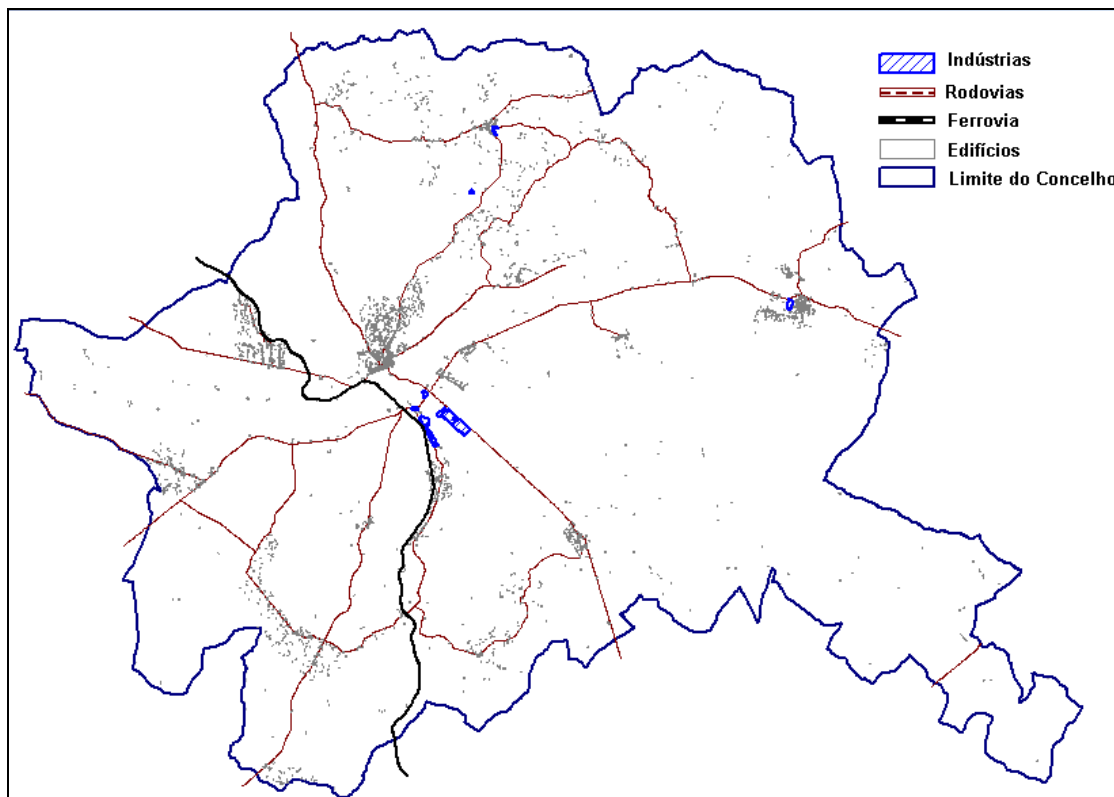


Figura 2 – Fontes de ruído modeladas do Concelho de Coruche.

Nas figuras seguintes pode-se visualizar uma parte do Concelho de Coruche com exemplos de algumas fontes ruidosas e edifícios considerados no cálculo do mapa de ruído.

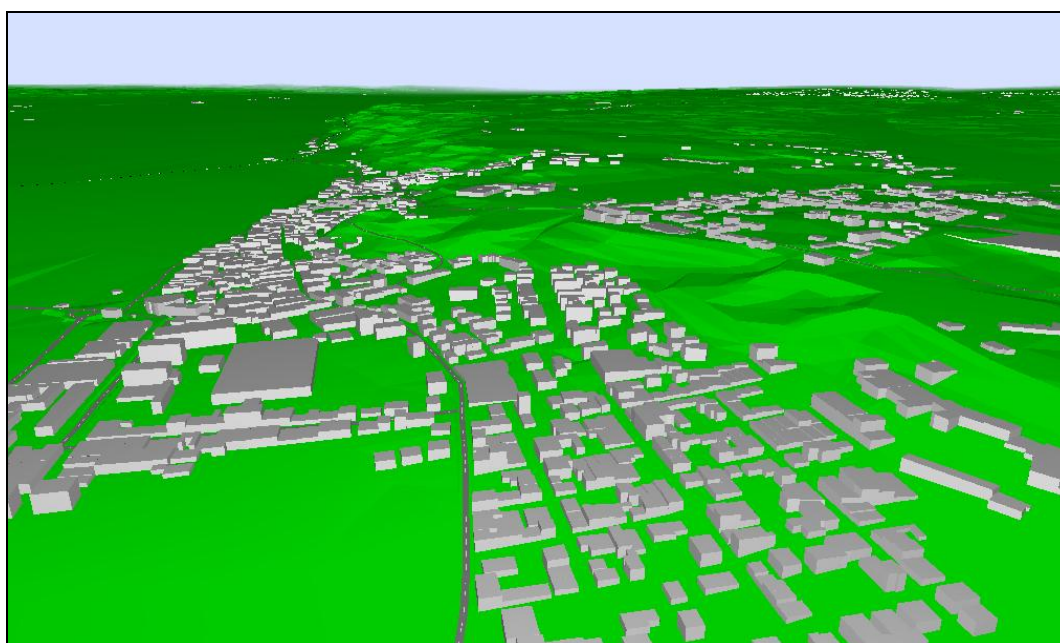


Figura 3 – Vista tridimensional sobre a zona urbana de Coruche.

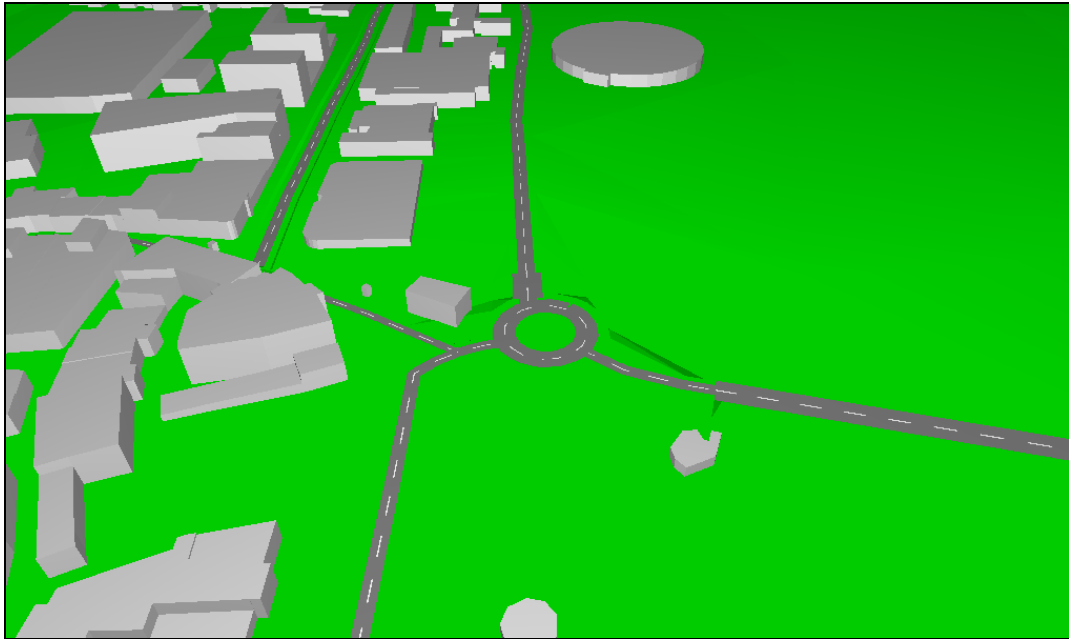


Figura 4 – Vista tridimensional das novas via e rotunda modeladas na vila de Coruche.

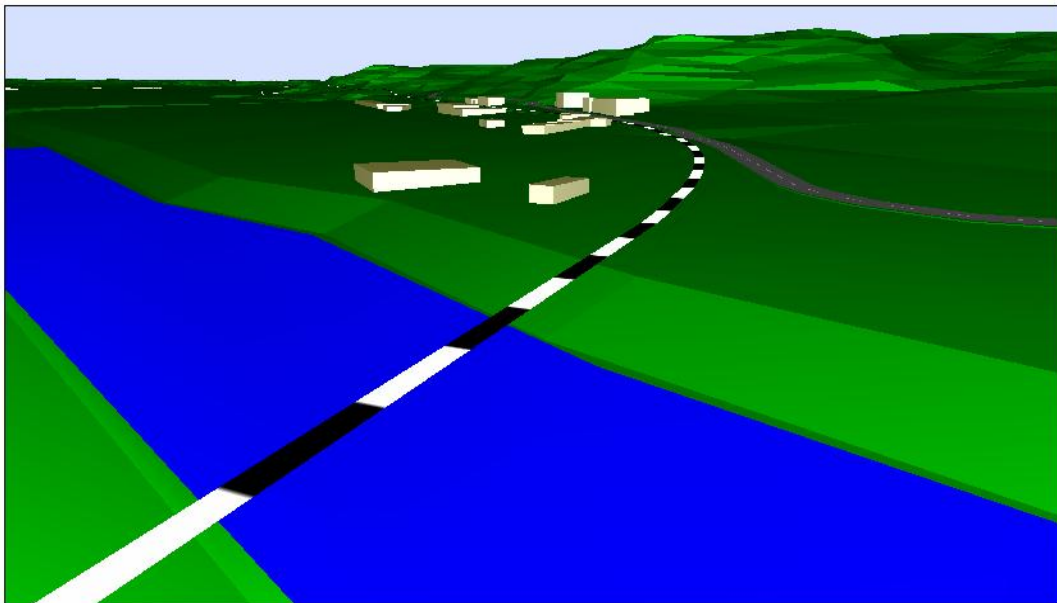


Figura 5 – Visualização tridimensional de uma ponte ferroviária e respectiva envolvente junto à estação de Coruche e à EN114-3.

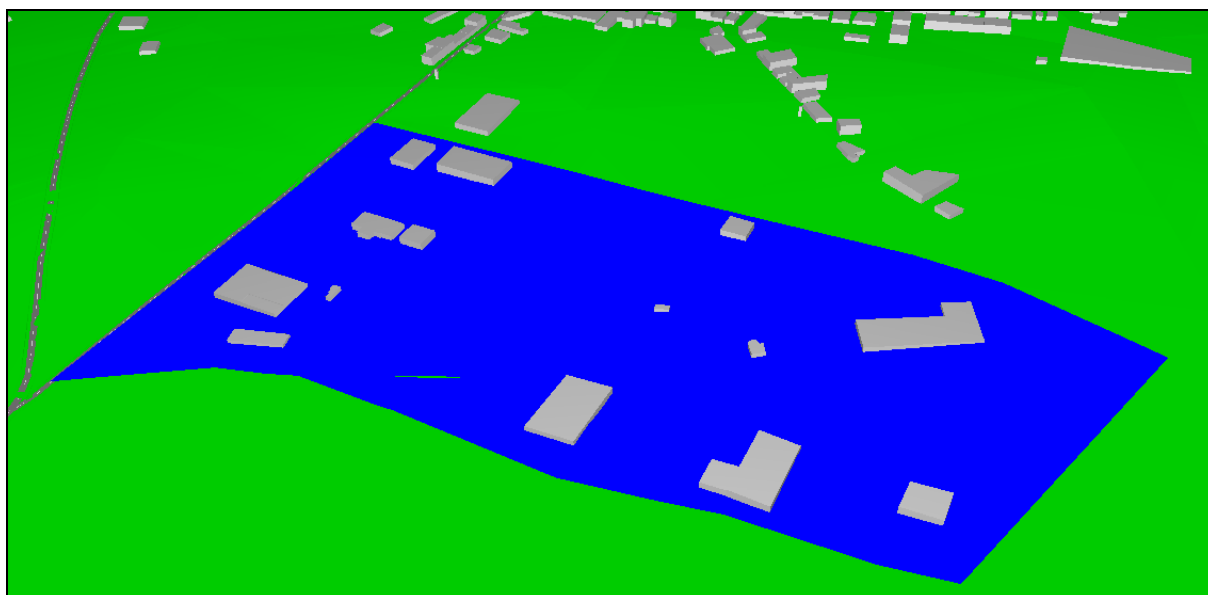


Figura 6 – Visualização tridimensional da Zona Industrial do Couço.

Em anexo podem-se visualizar os mapas de ruído resultantes do modelo, para o Concelho de Coruche (Cartas 3.1 do Anexo III – indicador L_{den} e Cartas 3.2 do Anexo III - indicador L_n). Os referidos mapas apresentam uma escala de cores de acordo com os níveis de ruído simulados no programa de computador, correspondendo as cores mais escuras a níveis mais altos de ruído e as mais claras a níveis inferiores (Figura 7).



Escala de cores do indicador L_{den}

Escala de cores do indicador L_n

Figura 7 – Escala de cores representativa dos diferentes níveis de ruído.

5. NOTA FINAL

O Mapa de Ruído do Concelho de Coruche é uma ferramenta útil na gestão e controlo da poluição sonora, assim como no planeamento do território e permitirá identificar situações prioritárias a integrar em planos de redução de ruído.

Como seria de esperar, no Mapa de Ruído do Concelho de Coruche verifica-se um decréscimo dos níveis de ruído do indicador L_{den} para o L_n . De acordo com a legislação em vigor, verifica-se que o indicador L_n é o mais problemático em termos de situações não regulamentares.

As zonas mais ruidosas são aquelas que apresentam cores mais escuras (vermelhão, carmim e magenta) e as menos ruidosas são as que apresentam cores mais claras (verde e ocre).

Assim, em termos de extensão de área sob influência sonora, as principais fontes de ruído do concelho são a Linha de Setil – Coruche, a EN 114, a EN 119 e a EN 251.

ANEXOS